



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30 - REITORIA, DE 9 DE JUNHO DE 2022

Revoga as Instruções Normativas n. 28 – REITORIA, de 15 de dezembro de 2021; e 29 – REITORIA, de 4 de janeiro de 2022, que tratam do Protocolo de Acesso Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, considerando o art. 21 da Resolução Consad nº 100, de 8 de junho de 2022, e a Portaria GM/MS nº 913/2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV 19) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, resolve:

Revogar as Instruções Normativas n. 28 – REITORIA, de 15 de dezembro de 2021; e 29 – REITORIA, de 4 de janeiro de 2022, que tratam do Protocolo de Acesso Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará

Av. Vera Paz, s/n, Bairro Salé
68040-255 – Santarém – PA
Telefones: (93) 2101-4925/4926
Correio eletrônico: reitoria@ufopa.edu.br
www.ufopa.edu.br